

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

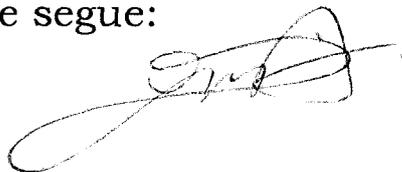
**LEI Nº 921/2000**

**Areia Branca(RN), 19 de Junho de 2000.**

*Altera dispositivos da Lei Municipal n1 866, de 28 de junho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Areia Branca, e dá outras providências.*

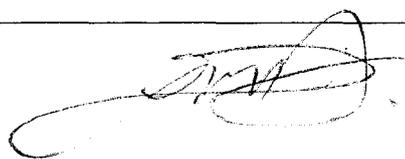
O Prefeito Municipal de Areia Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baseado no seu art. 39, inciso I, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Cria e altera os cargos de Provimento em Comissão, com a seguinte nomenclatura: CC-1 (Secretário Municipal), CC-2 (Assistente de Secretarias), CC-3 (Coordenador), CC-4 (Subcoordenador), CC-5 (Dirigente de Setor I) e CC-6 (Dirigente de Setor II); Cria a Assessoria de Comunicação; e cargos de Assistentes de Secretarias para as secretarias de: **Administração, Agricultura e Pesca, Ação Comunitária, Educação, Tributação e Finanças, Saúde e Segurança**; Altera no **CAPÍTULO II – DO QUADRO DE PESSOAL, o Anexo III** do Inciso II – Cargos de Provimento em Comissão e o Inciso III – Funções gratificadas; que passa a ter a Redação e Planilha que se segue:



<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
1.	CHEFE DE GABINETE CIVIL	01	CC-1
2.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-1
3.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	01	CC-1
4.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	01	CC-1
5.	SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	01	CC-1
6.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	CC-1
7.	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	01	CC-1
8.	SECRETARIA DE OBRAS	01	CC-1
9.	SECRETARIA DE SAÚDE	01	CC-1
10.	SECRETARIA DE SEGURANÇA	01	CC-1
11.	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01	CC-1
12.	SECRETARIA DE URBANISMO	01	CC-1
13.	ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER	01	CC-1
14.	ASSESSORIA JURÍDICA	01	CC-1
15.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	CC-1
16.	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA CULTURA	01	CC-1
17.	ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL	01	CC-2
18.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-2
19.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	01	CC-2
20.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	01	CC-2
21.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	CC-2
22.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	01	CC-2
23.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	01	CC-2
24.	ASSISTENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	01	CC-2
25.	DIRETOR DO HOSPITAL SARA KUBITSCHK	01	CC-2
26.	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE	01	CC-2

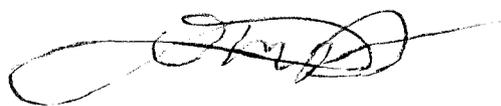
27.	COORD DE ATENDIMENTO AO PUBLICO	01	CC-3
28.	COORD GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-3
29.	COORD PROCESSAMENTO DE DADOS	01	CC-3
30.	COORD SETOR PESSOAL	01	CC-3
31.	COORD SETOR DE MATERIAL E ALMOXARIFADO	01	CC-3
32.	COORD GERAL DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS	01	CC-3
33.	COORD CRECHES COMUNITÁRIAS	01	CC-3
34.	COORD CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01	CC-3
35.	COORD ABASTECIMENTO D'ÁGUA ZONA RURAL	01	CC-3
36.	COORD DO DEPTO. DE APOIO AO ENSINO	01	CC-3
37.	COORD PEDAGÓGICO	01	CC-3
38.	COORD DA MERENDA ESCOLAR	01	CC-3
39.	COORD GERAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	01	CC-3
40.	COORD DE TESOUREARIA	01	CC-3
41.	COORD DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	02	CC-3
42.	COORD DO SETOR DE CONTABILIDADE	02	CC-3
43.	COORD DO SETOR DE COMPRAS	01	CC-3
44.	COORD GERAL DE OBRAS PÚBLICAS	01	CC-3
45.	COORD EDIFICAÇÕES	01	CC-3
46.	COORD DE SERV GERAIS VIAS PÚBLICAS	02	CC-3
47.	COORD DE SERV ORÇAM E ESTATÍSTICA	01	CC-3
48.	COORD DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	CC-3
49.	COORD DE SERV MÉDICO HOSPITALARES	01	CC-3
50.	COORD DO DEPTO. DE NOTIF E ESTATÍSTICA	01	CC-3
51.	COORD DAS AÇÕES SOCIAIS EM SAÚDE	01	CC-3
52.	COORD DA GUARDA MUNICIPAL	01	CC-3
53.	COORD DO CORPO DE SALVA VIDAS	01	CC-3
54.	COORD DO DEPTO. DE DOCUM PESSOAL	02	CC-3
55.	COORD DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01	CC-3



56.	COORD DE EVENTOS TURISTICOS	01	CC-3
57.	COORD DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	01	CC-3
58.	COORD DO DEPTO. DE VIATURAS	01	CC-3
59.	COORD DE COMUNICAÇÕES	01	CC-3
60.	COORD DO SETOR JURÍDICO	01	CC-3
61.	COORD DO DEPTO. DE ARTES	01	CC-3
62.	COORD DO DEPTO. EVENTOS CULTURAIS	02	CC-3
63.	DIRETOR DO CEN. DE CAPACIT. PROFISSIONAIS	01	CC-3
64.	DIRETOR DA CRECHE BERÇARIO	01	CC-3
65.	DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO NATAL	01	CC-3
66.	DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN	01	CC-3
67.	SUBCOORDENADORIA DE ADM. DO MERC. PÚBLICO	01	CC-4
68.	SUBCOORDENADORIA DE ADM DO ABATEDOURO MUNICIPAL	01	CC-4
69.	SUBCOORDENADORIA DE ADM DO MERCADO DO PEIXE	01	CC-4
70.	SUBCOORDENADORIA DE ADM DO TERMINAL RODOVIÁRIO	01	CC-4
71.	SUBCOORDENADORIA ADM DE PONTA DO MEL	01	CC-4
72.	SUBCOORDENADORIA ADM DE SÃO CRISTÓVÃO	01	CC-4
73.	SUBCOORDENADORIA ADM DE REDONDA	01	CC-4
74.	SUBCOORDENADORIA ADM DE MORRO PINTADO/ENTRADA	01	CC-4
75.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	06	CC-4
76.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06	CC-4
77.	SUBCOORDENADORIA DA ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER	02	CC-4
78.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE OBRAS	02	CC-4
79.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	02	CC-4
80.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02	CC-4
81.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	03	CC-4
82.	SUBCOORDENADORIA DA SECRETARIA DE TURISMO E M. AMB.	02	CC-4
83.	ADMINISTRADOR DO HOSPITAL SARA KUBITSCHECK	01	CC-4



84.	ADMINISTRADOR DO CENTRO DE SAUDE	01	CC-4
85.	ADMINISTRADOR DAS UNID DE SAÚDE ZONA RURAL	01	CC-4
86.	ADMINISTRADOR DO CEN CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	01	CC-4
87.	ADMINISTRADOR DA CRECHE BERÇÁRIO	01	CC-4
88.	DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO MOSSORÓ	01	CC-4
89.	ADMINISTRADOR DA UNIDADE DE APOIO NATAL	01	CC-4
90.	DIRETOR DE DIVISÃO DE DEMUTRAN	02	CC-4
91.	DIRIGENTE DE SETOR I - UNID ADM DE REF /SERR VERMELHA	01	CC-5
92.	DIRIGENTE DE SETOR I- UNID ADM ARRAIAL/ PED/ B GRANDE	02	CC-5
93.	DIRIGENTE DE SETOR I- UNID ADM UP.CIMA/FAROL	03	CC-5
94.	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA AÇÃO COMUNITÁRIA	04	CC-5
95.	DIRIGENTE DE SETOR I- ISECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03	CC-5
96.	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE AGRICULTURA	02	CC-5
97.	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06	CC-5
98.	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE FINANÇAS	04	CC-5
99.	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE OBRAS	02	CC-5
100	DIRIGENTE DE SETOR I- GABINETE CIVIL	02	CC-5
101	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE URBANISMO	02	CC-5
102	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE SAÚDE	06	CC-5
103	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE SEGURANÇA	02	CC-5
104	DIRIGENTE DE SETOR I- SECRETARIA DE TURISMO E MAMB	02	CC-5
105	DIRIGENTE DE SETOR I- ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER	02	CC-5
106	DIRIGENTE DE SETOR I- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	03	CC-5
107	ADMINISTRADOR DA UNID. DE APOIO MOSSORÓ	01	CC-5
108	DIRIGENTE DE SETOR II - UNID ADM DE REF /SERR VERMELHA	01	CC-6



109	DIRIGENTE DE SETOR II- UNID ADM ARRAIAL/ PED/ B GRANDE	01	CC-6
110	DIRIGENTE DE SETOR II- UNID ADM UP.CIMA/FAROL	01	CC-6
111	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA AÇÃO COMUNITÁRIA	02	CC-6
112	DIRIGENTE DE SETOR II- ISECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC-6
113	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE AGRICULTURA	02	CC-6
114	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	CC-6
115	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE FINANÇAS	01	CC-6
116	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE OBRAS	01	CC-6
117	DIRIGENTE DE SETOR II- GABINETE CIVIL	02	CC-6
118	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE URBANISMO	01	CC-6
119	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE SAÚDE	01	CC-6
120	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE SEGURANÇA	01	CC-6
121	DIRIGENTE DE SETOR II- SECRETARIA DE TURISMO E MAMB	01	CC-6
122	DIRIGENTE DE SETOR II- ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER	01	CC-6
123	DIRIGENTE DE SETOR II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	CC-6

Art. 2º - Altera o ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, que passa a ter a Redação e Planilha que se segue:

SÍMBOLO	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
CC-1	SECRETÁRIO	802,77	521,79
CC-2	ASSISTENTE DE SECRETARIAS	401,77	261,18
CC-3	COORDENADOR	267,85	174,12
CC-4	SUBCOORDENADOR	171,85	111,71



CC-5	DIRIGENTE DE SERVIÇOS I	126,04	81,91
CC-6	DIRIGENTE DE SERVIÇOS II	101,50	55,50

Art. 3º - Altera o ANEXO II - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, que passa a ter a Redação e Planilha que se segue:

DISCRIMINAÇÃO	PADRÃO		SUBNÍVEL		
	A	B	A	B	C
NÍVEL SUPERIOR					
TÉCNICOS COM FORMAÇÃO III GRAU	A	B	A	B	C
Advogado	600,00		600,00	630,00	661,50
Assistente Social	600,00		600,00	630,00	661,50
Bioquímico	600,00		600,00	630,00	661,50
Enfermeiro	600,00		600,00	630,00	661,50
Engenheiro Agrônomo	600,00		600,00	630,00	661,50
Engenheiro Civil	600,00		600,00	630,00	661,50
Fisioterapeuta	600,00		600,00	630,00	661,50
Nutricionista	600,00		600,00	630,00	661,50
Odontólogo	600,00		600,00	630,00	661,50
Professor III Grau	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00		Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00
Psicólogo	600,00		600,00	630,00	661,50
Supervisor Escolar III Grau	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00		Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00	Sal Base 240,00+Reg 20% 48,00 = 288,00

Art. 4º - As alterações decorrentes desta Lei, correrão as custas da Lei Orçamentária em vigor, pertinente ao pagamento de pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrário.

Areia Branca (RN), 19 de Junho de 2000

  
**JOSÉ BRUNO FILHO**  
 Prefeito Municipal